



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 55

Ano I • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 08 de novembro de 2021.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 0193 /2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021	1
PORTARIA Nº 0194 /2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0193 /2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de BRASÍLIA - DF, para tratar de assuntos da Prefeitura na CAMARA FEDERAL E NO SENADO FEDERAL no período de 08,09,10 e 11 de novembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 3000,00 (três mil reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0194 /2021 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ELDISON ARRUDA CUNHA, a empreender viagem à cidade de BRASÍLIA - DF, para tratar de assuntos da Prefeitura na CAMARA FEDERAL E NO SENADO FEDERAL no período de 08,09,10 e 11 de novembro de 2021.

Art. 2º - CONCEDER 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 3000,00 (três mil reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento